DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 - 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2026
REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DESTINADO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP por intermédio da autoridade competente, torna público que, nos termos do art. 71, caput, da Lei Federal N. 14.133/2021, decidiu pela REVOGAÇÃO do Processo Licitatório N. 029/2025, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, foi REVOGADO com fulcro no Art. 71, inciso II, c/c §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, por motivo de interesse público decorrente da necessidade de readequação do objeto licitado, em virtude de fato superveniente que alterou substancialmente as condições de execução do serviço, tornando o Termo de Referência original incompleto e insuficiente para atender à real demanda da Administração.

Ubirajara/SP, 29 de julho de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal